



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Conselho Superior

RESOLUÇÃO CONSUP/IFTO Nº 284, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

Aprova alterações no projeto pedagógico do curso de bacharelado em Medicina Veterinária do **Campus** Araguatins.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando deliberação do Conselho Superior, resolve:

Art. 1º Esta Resolução aprova alterações no projeto pedagógico do curso de bacharelado em Medicina Veterinária, modalidade presencial, ofertado pelo **Campus** Araguatins, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.

Art. 2º O curso, aprovado pela Resolução CONSUP/IFTO nº 1, de 21 de janeiro de 2021, será ofertado a partir do primeiro semestre letivo de 2024, em turno integral (matutino e vespertino), com oferta anual de 45 vagas, carga horária de integralização de 4.000 horas e duração de 5 anos (10 semestres).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO DA LUZ JÚNIOR

Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Presidente**, em 23/02/2024, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftoc.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2291096** e o código CRC **CC25161C**.